

AVISO DE REVOGAÇÃO

MDF 36/2018 – Itaipulândia – SID 15.461.466-4

Objeto: Elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional C.H. ITAIUPULÂNDIA I – DISTRITO DE JACUTINGA – 2ª ETAPA, Município de Itaipulândia/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 40 unidades habitacionais.

O Departamento de Licitação da COHAPAR informa a decisão da Diretoria Executiva constante da Ata de Reunião 88/2020, de 04/11/2020, relativa ao procedimento licitatório MDF nº 36/2018, conforme segue:

“DECISÃO: Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a revogação do procedimento licitatório Modo de Disputa Fechado nº 36/2018, referente ao C. H. Itaipulândia I – Distrito Jacutinga – 2ª etapa, 40 (quarenta) unidades habitacionais, no município de Itaipulândia, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI para providências.”

Considerando a decisão da Diretoria Executiva da COHAPAR quanto à REVOGAÇÃO do certame, informamos que os eventuais interessados poderão, querendo, recorrer da Decisão, nos termos do art. 101 do RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da COHAPAR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19/11/2020.

Nota: o presente aviso será publicado no site da COHAPAR, bem como os seguintes documentos:

- a) Manifestação do Município;
- b) Parecer Jurídico
- c) Proposição de RD;
- d) Decisão da Diretoria.

O processo está disponível para consulta no Departamento de Licitação.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Elizabeth Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **AvisodeRevogacaositeMDF36.2020.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 12/11/2020 09:50.

Inserido ao protocolo **17.069.827-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 12/11/2020 09:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1bf1dd0b167cdbe14fa32885a6cde2fe.